LEI Nº 444/98

CRIA CARGO DE PSICÓLOGA

Reinaldo José Albino, Prefeito Municipal de Anitápolis, em exercício, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores / aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Anitápolis autorizado a criar um Cargo Comissionado de PSICÓLOGA para / atuar nas áreas social e educacional do municipio, limitando as vagas apenas uma.

Art. 2º - O vencimento para o cargo que trata o artigo anterior será de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais) mensais com carga horária de 18 (dezoito horas) semanais, corrigodos de acordo com a Lei salarial vigente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 25 de agosto de 1998.

Reinaldo José Albino
PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 25 de agosto de 1998.

Wilsair Coelho

SECRETÁRIO GERAL